

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO(A) ORIENTADOR(A):
Área de Linguística, Letras e Artes**

A Avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do currículo do(a) Orientador(a), compreendendo somente o período **de janeiro de 2016 a dezembro de 2018**, conforme o Edital.

A pontuação do currículo dos docentes da área de Linguística, Letras e Artes será feita conforme a seguinte tabela:

TÓPICOS	PONTUAÇÃO
a) Capacitação completa obtida pelo autor, na área pretendida, no período de avaliação do Edital: a.1 - Doutorado	10
b) Atuação em comissões científicas para avaliações de trabalhos (máximo 3 por subitem) b.1 - Membro de Conselho Editorial de editora universitária b.2 - Editor ou membro de Comitê Editorial de periódico científico b.3 - Organizador de dossiê de periódico científico b.4 – Parecerista de revista científica indexada b.5. – Parecerista de revista não indexada b.5 – Parecerista de trabalhos em eventos científicos ou Programas de Iniciação Científica de outras IES	6 5 4 2 1 2
c) Projetos de Pesquisa Andamento/Concluídos, aprovados por Órgãos Oficiais de Fomento (CNPq, Fund. Araucária, FINEP), etc. c.1 - Coordenador c.2 – Colaborador	10 2
d) Premiação em bienais, mostras, salões, festivais e demais trabalhos da mesma categoria. d.1 – Internacional d.2 - Nacional d.3 - Regional d.4 - Local	6 4 2 1
e) Artigos publicados em periódicos: e.1 - Qualis A1 e.2 - Qualis A2 e.3 - Qualis B1 e.4 - Qualis B2 e.5 - Qualis B3 e.6 - Qualis B4 e.7 - Qualis B5 e.8 - Qualis C e Periódicos não indexados no Qualis	25 21 18 15 12 9 7 5
f) Livros Científicos especializados na área, com ISBN : f.1 – Autor f.2 – Co-autor f.3 – Tradutor de obra completa f.4 – Tradutor de capítulo f.5 – Editor ou Organizador f.6 – Capítulo (máximo dois por livro , incluindo a organização do mesmo)	35 15 25 8 15 10
g) Livros Científicos especializados na área, sem ISBN :	



g.1 – Autor	5
g.2 – Editor ou Organizador	3
g.3 – Capítulo (máximo dois por livro , incluindo a organização do mesmo)	3
h) Materiais Didáticos especializados na área: (máximo 5 por subitem)	
h.1 – Autor	35
h.2 – Editor ou Organizador	20
h.3 – Capítulo (máximo dois por livro , incluindo a organização do mesmo)	10
i) Obras Ficcionalis com ISBN:	
i.1 – Autor	20
i.2 – capítulo	8
i.3 – Parte de coletânea (poemas, conto, crônicas)	6
j) Obras Ficcionalis sem ISBN:	
j.1 – Autor	5
j.2 – capítulo	3
j.3 – Parte de coletânea (poemas, conto, crônicas)	2
k) Comunicação em Congressos Científicos com ISBN (máximo 6 por subitem)	
k.1 – trabalhos completos (mínimo 3 páginas) publicados em anais internacionais	8
k.2 – trabalhos completos (mínimo 3 páginas) publicados em anais nacionais	5
k.3 – trabalhos apresentados ou resumos publicados (internacional)	3
k.4 – trabalhos apresentados ou resumos publicados (nacional)	2
l) Comunicação em Congressos Científicos sem ISBN (máximo 6 por subitem)	
l.1 – trabalhos completos (mínimo 3 páginas) publicados em anais internacionais	6
l.2 – trabalhos completos (mínimo 3 páginas) publicados em anais nacionais	3
l.3 – trabalhos apresentados ou resumos publicados (internacional)	1
l.4 – trabalhos apresentados ou resumos publicados (nacional)	1
m) Palestra, conferência ministrada ou participação em eventos científicos / acadêmicos, como palestrante, em mesa redonda (máximo 10 por subitem)	
m.1 – evento internacional	6
m.2 – evento nacional	4
m.3 – evento local ou regional	2
n) Minicursos ministrados, carga horária mínima de 3 horas (máximo 6)	4
o) Entrevistas na área de especialidade em revistas científicas ou de difusão como jornais, revistas, rádio e televisão.	2
p) Publicação (impressa ou na WEB) de catálogos de exposições ou programas de eventos cenográficos ou musicais (máximo de 10)	1
q) Composições ou criações artísticas com apresentação, tais como: composição musical, direção cênica /musical, recital, regência, curadoria, performance/ exposição individual de Artes Visuais. (Cada obra artística poderá ser pontuada até duas vezes, isto é, uma estreia e uma remontagem)	
q.1 - Estreia ou circuito inicial/ remontagem ou novo circuito - em âmbito internacional.	15
q.2 - Estreia ou circuito inicial/ remontagem ou novo circuito - em âmbito nacional.	10
q.3 Estreia ou circuito inicial/ remontagem ou novo circuito - em âmbito regional.	8
q.4 - Estreia ou circuito inicial/ remontagem ou novo circuito - em âmbito local.	5



r) Desenvolvimento ou geração de trabalhos com propriedade intelectual (exceto livros). Criação e/ou desenvolvimento em design com a respectiva publicização (produção técnica)	
r.1. Com patente obtida	15
r.2. Com patente requerida	10
r.3. Sem patente (máximo de 3)	5
s) Desenvolvimento ou geração de softwares com registro no INPI.	5
t) Orientações concluídas e aprovadas : (Co-orientação = 50% da pontuação).	
t.1 – Doutorado	15
t.2 – Mestrado	10
t.3 – Especialização (máximo 6)	5
t.4 – Trabalhos de conclusão de curso de graduação (máximo 6)	3
u) Orientações em (período de um ano):	
u.1. - Programas de Iniciação Científica/Tecnológica/Docência ou PROART.	5
u.2. - Iniciação Científica Júnior (ensino médio)	3
v) Participação em eventos na área de design (ex: Bienal do Design, Salão Internacional do Humor de Piracicaba, Anima Mundi); ou Participação em mostras coletivas de Arte Visual; ou participação em apresentações cênicas (teatro/ dança) ou musicais (show/ concerto). Não multiplicar a pontuação pelo número de encenações, shows, concertos, mostras de um mesmo trabalho.	
v.1 – Internacional	10
v.2 – Nacional	7
v.3 – Regional ou Local	5
w) Organização de eventos de natureza científica (eventos com apresentação de trabalhos, análise dos trabalhos por pares, publicação dos resumos em anais, e com carga horária igual ou superior a 15 hrs.) (máximo 6 por subitem).	10
w.1 - Coordenador de evento internacional	8
w.2 - Coordenador de evento nacional	6
w.3 - Coordenador de evento regional/local	5
w.4 - Membro da comissão organizadora do EAIC	
w.5 - Membro de comissão organizadora de outros eventos científicos / acadêmicos	4
x) Edição de anais de eventos	
x.1 - com ISBN	8
x.2 - sem ISBN	5
y) Participação como membro efetivo de bancas de defesa (exceto como Orientador):	
y.1 - Doutorado	3
y.2 – Mestrado	2
y.3 - Especialização e TCC	1
y.4 - Qualificação de Mestrado	1
y.5 - Qualificação Doutorado	1

Observações:

- Serão considerados somente os trabalhos cuja referência esteja **COMPLETA, contendo volume, números de páginas e ano, dentro do triênio 2016-2018**. No caso de trabalhos em eventos publicados *on line* ou em CD e que não tenham numeração de páginas,



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



PROPPG
PRÓ-REITORIA
DE PESQUISA E
PÓS-GRADUAÇÃO



Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico

**FUNDAÇÃO
ARAUCÁRIA**

Apoio ao Desenvolvimento Científico
e Tecnológico do Paraná

informar a paginação da seguinte forma: se, por exemplo, o trabalho possuir três páginas, colocar página inicial = 1; página final = 3.

- O currículo Lattes (site do CNPq – CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br>) deve ser salvo em modo completo - **formato RTF** - compreendendo o período de **janeiro de 2016 a dezembro de 2018**, contendo todas as informações solicitadas na tabela de avaliação de sua respectiva área (item 6.2).
- **Não serão consideradas as produções se no currículo Lattes, o docente não informar o ISBN dos livros ou capítulos (quando houver); e a classificação no Qualis CAPES de cada artigo cadastrado. Para isso, depois de salvo o arquivo do currículo no formato RTF, o docente deverá abrir esse arquivo, incluir as informações solicitadas ao lado de cada item listado e salvar novamente.**
- O arquivo do currículo em formato RTF deverá ser anexado ao formulário *online*.
- Só será pontuada a produção cuja referência estiver **com todas as informações solicitadas na tabela de avaliação** da respectiva área, dentro do **triênio 2016-2018**.
Atenção para as seguintes informações:
 - **Não serão considerados artigos *in press* (no papel, *online* ou *Epub ahead of print*);**
 - O currículo será avaliado **exclusivamente** através do material apresentado pelo docente **no momento de sua inscrição;**
 - Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato a orientador **na Tabela de Avaliação, em acordo com o CV Lattes apresentado na inscrição.**
 - Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério que atribua maior pontuação.
- Acesso ao QUALIS: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam>